

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

A Quinta das Freiras em Macro
CASA DA JUVENTUDE 2018

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico *A Quinta das Freiras em Macro* decorre de 22 de maio a 22 de junho. A inscrição com envio das fotos para concurso terá lugar de 22 de maio a 05 de junho. As fotos deverão ser enviadas para quintaemmacro@gmail.com.

As fotos estarão a votação on-line na página da Casa da Juventude de Rio Tinto de 06 a 21 de junho. O resultado será publicado no dia 22 de junho.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Sensibilizar todos @s participantes para se deslocarem à Quinta e tomarem conhecimento da Casa da Juventude;
- b) Ser um desafio para a descoberta do lado oculto da arte dos valores naturais da Quinta das Freiras;
- c) Promover a macrofotografia enquanto meio de expressão;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

1.2 O tema geral é “A Quinta das Freiras em Macro”:

As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades da vida natural e social da Quinta das Freiras, à escala macro, revelando particularidades invisíveis, ou não perceptíveis, a olho nu.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto ao público maior de 12 anos.

2.2 No caso de serem participantes menores de idade terão de preencher o formulário de autorização de participação pelo/a Encarregado/a de Educação.

2.3 Os/As concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.4 Cada participante poderá apresentar até duas fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os/As participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) Deverão ser fotografias macro;
 - b) Deverão ser cores ou preto e branco;
 - c) Deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: quintaemmacro@gmail.com até ao final do dia 05 de junho;
 - d) Formato JPEG com o máximo de 16M.
- e) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: Identificação do elemento fotografado; nome do autor, exemplo: tronco_de_arvore_ana_santos.jpg.

3.2 A Casa da Juventude de Rio Tinto compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na Quinta das Freiras - Rio Tinto.

3.4 Os/As concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Não serão aceites a concurso fotografias que identifiquem pessoas sem a devida declaração de captação e divulgação de imagem pelo responsável.

CAPÍTULO IV

VOTAÇÃO

- 4.1 A votação será on-line. Vence a fotografia com mais votos.
- 4.2 As fotografias estarão em exposição on-line de 06 a 21 de junho'18 na página oficial do facebook [CASA DA JUVENTUDE DE RIO TINTO](https://www.facebook.com/CASA.DA.JUVENTUDE.DA.RIO.TINTO)
- 4.3 Em caso de empate há o voto de qualidade de um profissional de fotografia [Paulo Ferreira](https://www.facebook.com/Paulo.Ferreira.1)
- 4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação dos responsáveis pelo concurso.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

- 5.1 As fotos classificadas nos 10 primeiros lugares serão integradas na exposição “A Quinta em Macro” que será inaugurada em junho na Casa da Juventude de Rio Tinto e posteriormente estará patente nas instalações do IPDJ Porto.
- 5.2 Aos autores/as dos 10 primeiros lugares será oferecida a participação gratuita no workshop de fotografia “Técnicas de laboratório a preto e branco” pelo formador Miguel Ferraz do IPDJ, com direito a certificado de participação.
- 5.3 O/a autor/a da fotografia vencedora terá garantida a participação no workshop “timelapse” na Casa da Juventude de Rio Tinto com Paulo Ferreira CEO na PTLAPSE, Informático, CAD Manager, Formador, Fotógrafo e Timelapser.
- 5.4 Todos/as os/as concorrentes receberão um Certificado de Participação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Casa da Juventude de Rio Tinto, única entidade competente para o efeito.
- 6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Casa da Juventude de Rio Tinto através do email cj.riotinto@cm-gondomar.pt

